



Portaria N.º 040/2022-GP DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a instituição da equipe de transição da Câmara Municipal de Marcelino Vieira - RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de sua atribuição legal conferida no Regimento interno e nos termos do **art. 8º da resolução nº 034/2016 - TCE/RN**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Equipe de Transição específica:

Sr. JOSÉ LINDOÉCIO DE FARIAS (CONTABILIDADE);

Sr. NATASHA NOGUEIRA BRITO (Coordenadora);

Sr. DANIELA CRISTINA MEDEIROS DE QUEIROS (TESOURARIA);

Sr. ADRIANO LOPES DO NASCIMENTO (ASSESSORIA JURÍDICA) - COORDENADOR

Art. 2º. A comissão ficará responsável pela emissão dos relatórios gerenciais que demonstrem, com exatidão, a situação contábil, financeira, jurídica, patrimonial, administração pessoal, licitações realizadas e contratos firmados, bem como as relativas à controladoria interna e todos os demais, necessários para o conhecimento do Presidente eleito para a gestão de 2021/2022.

Art. 3º - Após eleição da nova mesa diretora desta Casa Legislativa, dar-se-á os procedimentos para constituição da Equipe de transição para legislatura 2021/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



CUMpra-se e Publique.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, em 12 de dezembro de 2022.

---

José Ednaldo Vieira  
**Presidente CMMV**